

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 039/2025 - PONTO FACULTATIVO

PORTEIRA 039/2025 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a o expediente da Câmara Municipal e outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa, transfere o ponto facultativo do dia do servidor público e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no dia 01 de Maio de 2025 é feriado nacional, onde é dia do trabalhador;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto o Ato da presidência 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Serrinha/RN no dia 02 de Maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Serrinha - RN, 29 de Abril de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 84250017

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>